



ATA SEI

365ª ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se em modo híbrido o Conselho Administrativo do Ipreville, para a realização de reunião ordinária. Estiveram presentes: Conselheiro Luiz Cláudio Gubert presidente do respectivo Conselho, conselheira Roberta Sellmer Pereira vice-presidente, conselheira Ana Maria Dias da Costa secretária, Guilherme Machado Casali diretor-presidente do Ipreville, conselheiros(as) titulares Gustavo Polidoro e Sahmara Liz Botemberger, conselheiras suplentes Leonor Maria Trisotto e Maria Matilde Koschnick Federico, Jucemeri Aparecida Fernanda Cabral gerente financeira do Ipreville e Eduardo Matos Barão sócio representante da SMI Prime Consultoria. O conselheiro Ivan Ferreira de Araujo justificou sua ausência, por motivos de saúde. A conselheira Jane Acacia Becker presidente do Sinsej restou ausente, sem justificativa prévia. O presidente Luiz Cláudio Gubert agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião, conforme segue: **1) Leitura da ordem do dia** - O diretor-presidente Guilherme Machado Casali solicitou a inclusão de informes gerais ao final da pauta. Aprovado. **2) Apresentação do Estudo ALM (Asset Liability Management), pela SMI Consultoria** - O Sr. Barão realizou a apresentação do estudo de ALM feito com base na última avaliação atuarial do Ipreville. Ao longo de sua apresentação, explicou do que se trata essa ferramenta, como pode ser utilizada e por fim o resultado que auxiliará a instituição na sua gestão de recursos. Após os esclarecimentos, o estudo foi aprovado pelos conselheiros presentes. **3) Apresentação dos Balancetes dos meses de Janeiro e Fevereiro/2024** - A Sra. Jucemeri Aparecida Fernanda Cabral gerente financeira do Ipreville exibiu os balancetes de janeiro e fevereiro, expondo as diversas receitas do instituto, contribuições previdenciárias, parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, imóveis, investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal. Ainda expôs as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio. Sem demora, os balancetes foram colocados em votação e devidamente aprovados. Seguindo a pauta, **4) Apresentação do projeto de implantação de um Parcão, na área de concessão da Rodoviária** - O diretor-presidente Guilherme Machado Casali apresentou o referido projeto, proposto pela Secretaria de Infraestrutura Urbana - Seinfra, e explicou que, como o imóvel pertence ao Ipreville e se trata de uma utilização nova, há necessidade de autorização do mesmo. Em complemento, entendeu-se que também deveria passar pelo crivo deste Conselho, mesmo não havendo despesa para o Instituto. Sendo assim, foram esclarecidas as dúvidas e a proposta aprovada. **5) Informes Gerais** - Para conhecimento de todos, foram registrados os seguintes informes: a) Apresentada a programação da mudança do Ipreville para sua nova sede (confirmada a suplementação da dotação orçamentária, agendada a assinatura da escritura e trinta dias depois será realizado o pagamento relacionado à compra do imóvel, juntamente com o recebimento das chaves). Enquanto isso, já estão em planejamento algumas adequações dos espaços, para a instalação dos serviços do Ipreville naquele local. b) Informado que o prédio atual do Ipreville e o imóvel onde se localizava a Unidade de Pavimentação da Prefeitura encontram-se em leilão e a data limite é dia dois de abril do corrente ano. “Já tivemos mais de três mil visualizações, mas nenhuma oferta ainda”, afirmou Casali. c) Lembrou também, que o Ipreville possui um inquilino na área externa do seu imóvel (Quiosque – Lanchonete Kleines Bier Haus Ltda). Este apresenta pendências financeiras, recebeu uma notificação para desocupação do imóvel e não o fez. Diante disso, o departamento jurídico do Ipreville entrará com uma ação de imissão de posse, e se a propriedade for vendida, essa ação será de responsabilidade do novo dono. d) Sobre a certificação profissional da gestão previdenciária, Guilherme Casali agradeceu a todos que já fizeram a prova e informou que foi prorrogado o nível básico até o dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Ressaltou que quem já fez a certificação, precisa participar dos eventos, por conta da revalidação. Comentou sobre a realização de um evento da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM, que acontecerá em abril, onde apenas a conselheira Ana Maria Dias se inscreveu. Enfatizou que em julho haverá o grande evento da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e

Municipais - ABIPEM, e seria muito importante a participação dos conselheiros, principalmente dos que já são certificados. Quanto aos não certificados, lembrou que a Associação dos Institutos Municipais de Previdência e Assistência de Santa Catarina - ASSIMPASC voltou a realizar aqueles eventos gratuitos, em Balneário Camboriú/SC, mais voltados à certificação. Ao final da reunião e em complemento aos informes gerais, a gerente Jucemeri informou que: e) A auditoria realizada no Ipreville teve sua aprovação em cem por cento nas vinte e quatro ações de revisão do pró-gestão, mantendo-se a certificação em nível III. f) Divulgado também, que o processo de contratação de auditoria externa do balanço do ano passado será iniciado em breve, trazendo mais segurança e transparência aos processos. g) Concluindo, aproveitou-se a oportunidade para convidar os conselheiros e a quem mais interessar, a participarem da audiência pública do Ipreville, que será realizada no dia vinte e cinco de abril do corrente ano, às quatorze horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Joinville, tendo como pauta a prestação de contas do ano de dois mil e vinte e três. Sem mais, eu, Tania Regina Senem, redigi a presente ata que, após lida e julgada, será devidamente assinada:

Conselheiros presentes:

Luiz Cláudio Gubert
Presidente

Roberta Sellmer Pereira
Vice-Presidente

Ana Maria Dias da Costa
Secretária

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do Ipreville

Gustavo Polidoro
Titular

Sahmara Liz Botemberger
Titular

Leonor Maria Trisotto
Suplente

Maria Matilde Koschnick Federico
Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Maria Trisotto, Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador(a)**, em 12/04/2024, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 12/04/2024, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2024, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Dias da Costa, Conselheiro (a) Tutelar**, em 15/04/2024, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 18/04/2024, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020777536** e o código CRC **E5106EFE**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055184-4

0020777536v5

0020777536v5